



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 186

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao LEILÃO n.º 002/85, EDITAL DE LICITAÇÃO n.º 021/85.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1.º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao LEILÃO n.º 002/85, objeto do EDITAL DE LICITAÇÃO n.º 021/85, que trata da alienação de bem imóvel urbano constituído pelas datas n.ºs 10 e 11 da Quadra n.º 11, Zona n.º 01, desta cidade de Umuarama- PR, com área total de 1.050.00m<sup>2</sup>, tendo sido declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA VALENTE LTDA.**, desta cidade, nos termos da ata n.º 408 (quatrocentos e oito). fls. 055 (cinquenta e cinco) e 056 (cinquenta e seis) do livro n.º 07 (sete), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.


Art. 2.º. Na forma da Lei n.º 997, de 1.º.08.85, fica autorizada a permuta dos imóveis, de acordo com o constante da ata n.º 408 (quatrocentos e oito) relativa ao LEILÃO N.º 002/85 - EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 021/85.


Parágrafo Único. Procede-se à baixa do Patrimônio Municipal.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 1985.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

  
OSMAR JOSÉ SERRAGLIO  
Secretário de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE DEFESA NACIONAL

SECRETARIA DE DEFESA NACIONAL

SECRETARIA DE DEFESA NACIONAL

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUMINADO

n.º 1862 de 27 11 /85

*Wilmarzotti*

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO